



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão       |              |  |
|------------------------------|--------------|--|
| Presencial                   | Telefone     | Horário  |
|                              |              |  |
| Rua Rui Barbosa, 26 - Centro | 77 3455-1412 | Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h |

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO FINANCEIRO Nº 26 DE 18 DE ABRIL DE 2024

### LICITAÇÕES

---

#### CRENCIAMENTO

---

- AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 4ª PARCIAL DO CRENCIAMENTO Nº 005/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO Nº 26 DE 18 DE ABRIL DE 2024****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 464/2023 de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**020300 - Fundo Municipal de Saúde****ACRÉSCIMO** **REDUÇÃO****2.066 - Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância em Saúde**

|  |                 |                 |
|--|-----------------|-----------------|
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.000,00        | 0,00            |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  | 0,00            | 1.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>1.000,00</b> | <b>1.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                 | <b>1.000,00</b> | <b>1.000,00</b> |

**020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura****ACRÉSCIMO** **REDUÇÃO****2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação**

|   |                   |                   |
|---|-------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo                         | 400.000,00        | 0,00              |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00              | 400.000,00        |
| 4.4.90.51.00 / 15500000 - Obras e Instalações                         | 0,00              | 19.000,00         |
| 4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente          | 20.000,00         | 0,00              |
| 4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente          | 66.000,00         | 0,00              |
| 4.4.90.52.00 / 15430000 - Equipamentos e Material Permanente          | 0,00              | 49.000,00         |
| 4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente          | 0,00              | 9.000,00          |
| 4.4.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores           | 0,00              | 9.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>486.000,00</b> | <b>486.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                | <b>486.000,00</b> | <b>486.000,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>   | <b>487.000,00</b> | <b>487.000,00</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2024.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**PEDRO DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal  
CPF: 165.457.885-15



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**4ª PARCIAL**  
**CREENCIAMENTO Nº 005/2023**

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 005/2023 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços de locação de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Credenciado: JORGE DE OLIVEIRA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 049.163.745-41, no Item 12. Prazo de Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 18 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4AF4-582C-9D3D-C6DA-0C88> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4AF4-582C-9D3D-C6DA-0C88



### Hash do Documento

e34b7e6945b5a77095721dcb9de57fb69ef75cfee8182a608a77733da68cc7b4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/04/2024 17:51 UTC-03:00